



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Exp. Câm. N.º 020/2020

Erechim, 09 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador MÁRIO ROGÉRIO ROSSI
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 015/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 3.403.734,39 (três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para execução de obras e reforma na sede da instituição.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PROJETO DE LEI N.º 015/2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 3.403.734,39 (três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para execução de obras e reforma na sede da instituição.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 3.403.734,39 (três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para andamento da obra de reforma da Unidade de Pronto Socorro (urgência e emergência), da Unidade de Traumatologia, da Unidade Ambulatorial e da Unidade de Observação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Parágrafo único. Os valores repassados são referentes ao saldo do orçamento da Câmara de Vereadores de Erechim (saldo do orçamento de 2019) no montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e o valor remanescente oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Os valores decorrentes desta Lei serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 01 – Fundo Municipal de Saúde; 2.042 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE; 4490.70.42.00.00 – Investimentos. Recurso ASPS 40 – Atividade 2042.

Art. 3.º A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE) deverá prestar contas dos recursos recebidos após a conclusão das obras e da reforma na sede da instituição.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Março de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar valores acordados para andamento da obra de reforma na sede da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Os recursos financeiros, que somam o montante de R\$ 3.403.734,39 (três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e utilizados, prioritariamente, para andamento da obra de reforma da Unidade de Pronto Socorro (urgência e emergência), da Unidade de Traumatologia, da Unidade Ambulatorial e da Unidade de Observação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

A obra da reforma supracitada, teve seu edital homologado na data de 10 de fevereiro de 2020 e emissão da ordem de serviço em 11 de fevereiro de 2020, no valor global de R\$ 3.403.734,39 (três milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), com data prevista para início em 24 de fevereiro de 2020.

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim possui como principal fonte de recursos financeiros o contrato firmado com a Secretaria Estadual de Saúde para atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde, não dispondo do valor para realização da reforma, sendo acordado que esta ocorreria através de repasse de saldo do orçamento da Câmara de Vereadores de Erechim (saldo de orçamento do ano de 2019) no montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) e o valor remanescente necessário para a execução da obra, repassado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Com o objetivo de cumprir com o acordado para a realização da reforma da Unidade de Pronto Socorro (urgência e emergência), da Unidade de Traumatologia, da Unidade Ambulatorial e da Unidade de Observação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, o Município repassará os valores elencados acima de forma a garantir o cumprimento dos prazos para execução da obra.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos, em anexo, xerocópia da dotação orçamentária, relativo à despesa originada através do presente Projeto de Lei.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Erechim/RS, 09 de Março de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal